

COVID-19

IMPACTO FISCAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

SEGUNDO RELATÓRIO

O cenário de receitas e despesas nas redes
municipais em 2020



TODOS
PELA
EDUCAÇÃO



INSTITUTO
UNIBANCO

SUMÁRIO EXECUTIVO	03
INTRODUÇÃO	05
A EVOLUÇÃO DA RECEITA DOS MUNICÍPIOS DURANTE A PANDEMIA E QUEDA NA DISPONIBILIDADE FISCAL PARA INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO	09
Queda na arrecadação tributária e nas transferências recebidas pelos municípios	09
Cenários de queda da arrecadação	11
Metodologia de cálculo	12
Resultados de impacto fiscal no financiamento da educação	13
DESPESAS COM EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE RESULTANTE DA PANDEMIA	15
Ações de enfrentamento da crise nos municípios	16
Baixa flexibilidade orçamentária em um cenário de redução de receitas	21
SÍNTESE PROPOSITIVA	23

FICHA TÉCNICA

Todos Pela Educação:

Priscila Cruz – Presidente-Executiva
João Marcelo Borges – Diretor de Estratégia Política
Olavo Nogueira Filho – Diretor de Políticas Educacionais, Comunicação e Mobilização

Instituto Unibanco:

Ricardo Henriques – Superintendente Executivo
Mirela de Carvalho – Gerente de Gestão do Conhecimento

REDAÇÃO:

Todos Pela Educação:

Lucas Fernandes Hoogerbrugge – Gerente de Estratégia Política
Caio de Oliveira Callegari – Coordenador de Produção Técnica
Gustavo Ho Cheng Wei – Coordenador de Relações Federativas

APOIO TÉCNICO:

Todos Pela Educação:

Gabriel Barreto Corrêa – Gerente de Políticas Educacionais
Felipe Poyares – Coordenador de Relações Governamentais

Instituto Unibanco:

Rita Jobim – Coordenadora de Políticas do Ensino Médio
Marina Liberman – Analista de Pesquisa de Políticas do Ensino Médio

COORDENAÇÃO EDITORIAL E DIAGRAMAÇÃO:

Todos Pela Educação:

Bárbara Benatti – Gerente de Comunicação

Instituto Unibanco:

José Jacinto Amaral – Coordenador de Comunicação
Fabiana Hiromi Shinkawa – Analista Comunicação
Fernanda Aoki – Analista de Comunicação

Sumário executivo

O estudo *Covid-19 - Impacto Fiscal na Educação Básica*, elaborado pelo Instituto Unibanco e pelo movimento Todos Pela Educação, tem o objetivo de lançar luz às dificuldades financeiras que as redes de educação enfrentarão em 2020 para a manutenção dos processos de ensino-aprendizagem. Este é o segundo relatório do estudo, focado na realidade das redes municipais de educação.

A pandemia do novo coronavírus levou todas as escolas a paralisar suas aulas presenciais, o que exigiu novos gastos com a reorganização das ações pedagógicas e de cuidado com crianças e jovens, ao mesmo tempo que o cenário econômico alterou as condições de vida das famílias e as possibilidades de financiamento dos governos. No primeiro relatório, tratamos das perspectivas fiscais dos estados. Agora, identificamos a queda de arrecadação tributária dos municípios, com a consequente redução da disponibilidade fiscal para investimento em educação, e o conjunto de despesas adicionais nesse setor para o enfrentamento da crise multidimensional (sanitária, econômica, social) e a adequação a novos protocolos sanitários.

O estudo utiliza a base de dados do Tesouro Nacional e informações consolidadas das receitas tributárias de março a junho, além de estimativas de especialistas, para realizar uma projeção dos tributos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) em 2020. Segundo os cálculos aqui apresentados, o conjunto das redes municipais devem perder entre **R\$ 15 bilhões** e **R\$ 31 bilhões** em tributos vinculados a MDE, a depender do cenário de crise econômica.

Paralelamente, um levantamento com 82 redes municipais de educação (majoritariamente de

grande porte) identificou que há um conjunto de gastos adicionais neste ano de **R\$ 870 por estudante matriculado**. Esse é o valor médio per capita resultante da soma de estimativas de despesas com ensino remoto, garantia de alimentação dos(as) estudantes, comunicação com as famílias, patrocínio de pacotes de dados de internet e compra de materiais de higiene. Não é possível extrapolar tais resultados para o restante dos municípios brasileiros em face da heterogeneidade federativa do país, mas o valor serve como indicativo da magnitude das despesas adicionais que as redes educacionais estão realizando para enfrentar a pandemia.

O cenário torna-se ainda mais desfavorável quando se considera que o retorno às aulas presenciais implicará outras despesas adicionais. Nesse sentido, 55% da amostra ainda estão em fase inicial de planejamento ou sequer iniciaram reflexões nesse sentido. Essa maioria de redes pode ter ônus financeiros ampliados caso os processos de readequação sejam realizados de maneira abrupta.

A perspectiva fiscal é de expressiva carência de recursos nas redes municipais, assim como foi observado com as redes estaduais no estudo anterior. Esse subfinanciamento comprimirá despesas educacionais de custeio e investimento, tão fundamentais para garantir uma saída sustentável da crise, com possibilidade de afetar também a execução de despesas obrigatórias, como o pagamento de salários. O risco, portanto, é de significativa desorganização das redes de educação em todo o país.

Para evitar o possível colapso financeiro e educacional nas redes públicas, o Brasil precisará de ações legislativas e executivas que contemplem:

1. melhoria da qualidade do gasto nas secretarias de Educação, com base em orientação e apoio técnico aos municípios, fortalecendo o regime de colaboração para a superação da crise;
 2. aprovação de medidas legislativas e reforço das ações do governo federal para garantir acesso gratuito à internet para fins educacionais;
 3. suplementação do orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), além de preservação dos demais programas do Ministério da Educação;
 4. aprovação de socorro emergencial da União direcionado à educação de estados e municípios (como preconizado pelo Projeto de Lei nº 3165/2020);
 5. renovação e aprimoramento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), evitando que grande parte das redes do país seja subfinanciada e não tenha os recursos necessários para ofertar uma educação de qualidade.
-

Introdução

Os primeiros quatro meses da pandemia de covid-19 no Brasil configuram um momento inédito na educação do país: desde março de 2020, todas as escolas estão com as aulas presenciais suspensas, exigindo que as redes de educação estruturem estratégias para evitar o aprofundamento das desigualdades educacionais entre estudantes de famílias mais e menos vulneráveis e a ampliação das taxas de abandono e evasão escolar¹. Esse novo contexto educacional, marcado por esforços de adaptação de gestores(as), profissionais da educação, estudantes e seus(suas) cuidadores(as), ainda que muito desafiador, também pode deixar legados positivos: a elaboração de metodologias de ensino remoto e ensino híbrido, a criação de canais de comunicação que aproximem a escola e a família, a implementação de cuidados sanitários mais robustos, o desenvolvimento de mecanismos para fortalecimento da inclusão digital e a promoção de ações equitativas de apoio aos mais vulneráveis.

É fundamental considerar que esse conjunto de desdobramentos positivos só acontecerá de fato se existirem recursos técnicos e financeiros. A reorganização das ações pedagógicas e de cuidado com crianças e jovens têm um ônus financeiro expressivo para as redes de educação. Ao mesmo tempo, o cenário econômico alterou as condições de vida das famílias e as possibilidades de financiamento dos governos. Em outras palavras, o período de pandemia tem impacto fiscal duplo na Educação Básica: por um lado, aumenta os custos, com as despesas imediatas de reor-

ganização; por outro, diminui a disponibilidade fiscal para investimento na área.

Tal cenário foi o mote para o primeiro relatório do estudo *Covid-19: impacto fiscal na Educação Básica*, produzido pelo Todos Pela Educação e pelo Instituto Unibanco e divulgado em maio de 2020. O estudo organizou dados da Secretaria do Tesouro Nacional, projeções tributárias e informações das secretarias estaduais de Educação de março a abril, revelando os pontos a seguir.

As redes estaduais de educação devem perder até R\$ 28 bilhões em tributos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), a depender do cenário de crise econômica. O cenário A, mais otimista, considera queda de 8% nos tributos estaduais em 2020, o que resulta em redução na disponibilidade de R\$ 9 bilhões. Já o cenário B toma como base as projeções da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), que indicam queda da ordem de 15%, com diminuição de R\$ 17 bilhões. Por fim, o cenário C, mais pessimista, estima uma queda de 25% na carga tributária estadual, o que significa uma perda de R\$ 28 bilhões no montante de tributos vinculados a MDE em relação a 2019.

Tomando o conjunto de 15,3 milhões de estudantes em redes estaduais de Educação Básica, isso significaria uma redução média no investimento anual por estudante de R\$ 579 no cenário A, R\$ 1.086 no cenário B e R\$ 1.809 no cenário C.

Entre março e abril, 95% das unidades da Federação adotaram de 5 a 15 soluções para o enfrentamento das consequências da pandemia, gerando um custo adi-

¹ O Todos Pela Educação publicou uma nota técnica sobre os desafios do retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia de covid-19. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/433.pdf?1194110764>.

cional de pelo menos R\$ 2 bilhões para 2020. São sobretudo gastos com a implementação do ensino remoto e com o oferecimento de alimentação aos(as) estudantes durante a suspensão das aulas presenciais.

Apresentado no início de junho à Frente Parlamentar Mista de Educação, o estudo concluiu que a carência potencial de R\$ 30 bilhões só considerando as redes estaduais – um “colapso financeiro” – precisa ser mitigada por meio de ações legislativas e executivas. Entre as recomendações, de caráter não exaustivo, elencou a vinculação à educação de 25% dos recursos de socorros fiscais em razão de queda tributária, a preservação e o não contingenciamento do orçamento do Ministério da Educação (MEC), a aprovação urgente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e a implementação de socorro emergencial da União direcionado à educação de estados e municípios.

O relatório também expressou a recomendação de uma estratégia coordenada de segurança alimentar, em diálogo com a Lei nº 11.947/2009², permitindo que as famílias possam receber diretamente recursos para a aquisição de alimentos para os(as) estudantes, minimizando os riscos sanitários envolvidos na distribuição de kits de alimentos.

Os resultados e as recomendações do estudo tiveram eco nas realizações do Congresso Nacional ainda durante o primeiro semestre de 2020. Diversas iniciativas legislativas foram apresentadas buscando assegurar recursos adicionais para ações educacionais no contexto da pandemia. A mudança no **Programa Nacional de Alimentação Escolar** (PNAE) para permitir a distribuição de valor monetário às famílias foi incorporada à Medida Provisória (MP) nº 934/2020³, aprovada no Congresso Nacional e encaminhada a sanção

2 A Lei nº 11.947/2009 regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), recurso distribuído pelo governo federal para financiar parte da merenda adquirida pelas redes estaduais e municipais de educação.

3 A MP nº 934/2020 foi apresentada pelo Poder Executivo visando estabelecer normas excepcionais para a educação em 2020. A MP foi relatada pela deputada Luisa Canziani. O relatório está disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1909036>.

presidencial em 29/07. O Fundeb teve avanço na tramitação, sendo aprovado na Câmara dos Deputados com vasta maioria, seguindo agora para voto no Senado Federal; o relatório amplia a complementação da União aos estados e municípios já a partir de 2021. Por fim, foi apresentado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 3165/2020⁴ para, em consonância com as conclusões do estudo, estruturar um pacote anticlapso financeiro das redes de educação do país – com montante previsto de R\$ 31 bilhões. Por fim, o PL nº 3551/2020⁵ foi apresentado para garantir recursos federais, distribuídos por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para ações relacionadas à estratégia de retorno às aulas, utilizando como parâmetro os R\$ 2 bilhões de gastos extraordinários nas redes estaduais durante o primeiro semestre. Vale lembrar ainda que o Congresso já havia agido para reduzir as perdas de estados e municípios com o pacote de socorro (desembolsos diretos e suspensão de pagamento de dívidas), embora essas medidas não tenham vinculação expressa para a Educação.

Não há dúvidas de que também as redes municipais estão sendo severamente impactadas pela pandemia. Afinal, nos estados e nos municípios o financiamento educacional é fundamentalmente caracterizado por ter como fonte principal um conjunto de tributos com vinculação constitucional. De acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 212, os municípios devem aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino⁶ pelo menos 25% das suas receitas resultantes de impostos e transferências. Os recursos vinculados financiam despesas tanto na Educação Básica quanto na Superior e representam 72% do total de investimento público em educação⁷.

4 O PL nº 3165/2020 foi apresentado por um conjunto de parlamentares. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2254734>>.

5 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1908632&filename=PL+3551/2020>.

6 As despesas típicas de MDE são descritas nos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996.

7 Estatística calculada pelo Todos Pela Educação para o ano de 2015, com base no Estudo Técnico nº 24/2017 da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Conof/CD), nos dados do Salário-Educação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nas estatísticas financeiras do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)/MEC.

Como apresentado no último relatório, os principais impostos e transferências vinculados à educação são o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de competência estadual (com 1/4 da arrecadação distribuída aos municípios), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o Fundo de Participação dos Estados (FPE), o Imposto sobre Serviços (ISS) – de competência municipal – e o Salário-Educação (distribuído a estados e municípios).

Boa parte (49,9%) dos impostos e transferências vinculados à educação é redistribuída no âmbito de cada unidade da Federação pelo **Fundeb**⁸. Cada rede de educação aporta a um fundo estadual uma parcela da sua receita de impostos e transferências e recebe de volta desse fundo um montante de recursos proporcional ao seu número de estudantes matriculados na Educação Básica. Para 1.670 municípios brasileiros, principalmente no Norte e no Nordeste, 75% dos recursos que custeiam a educação vêm do Fundeb, segundo o recém-lançado *Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020*⁹.

Embora as receitas municipais do Fundeb sejam mais diretamente atreladas à necessidade de recursos das redes de educação (número de matrículas) do que o restante dos recursos vinculados a MDE, a magnitude do fundo também depende do valor da arrecadação tributária. A cesta de redistribuição é composta por subvinculações de impostos e transferências e, ademais, a complementação que a União realiza aos fundos estaduais mais pobres é calculada na razão de 10% da soma de todos os fundos estaduais.

O impacto fiscal da pandemia pelo lado da queda de arrecadação tributária nos municípios se soma aos novos custos que as redes municipais estão tendo com as diversas estratégias para oferecer oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento a crianças e jovens durante o período de isolamento social¹¹.

8 Para entender mais sobre o Fundeb, acesse: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/perguntas-e-respostas-o-que-e-e-como-funciona-o-fundeb>>.

9 Disponível em: <www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/456.pdf>.

10 Nota técnica Análise da Relação entre Investimento por Aluno e Qualidade do Ensino, de agosto de 2019. Disponível em: <www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/319.pdf>.

11 Em abril de 2020, o Todos Pela Educação apresen-

Os municípios brasileiros correm risco adicional com o eventual fim do Fundeb. A política tem vigência constitucional até 31 de dezembro de 2020 e, caso não tenha a renovação votada pelo Congresso Nacional nesse ano, expirará. Num cenário de fim do Fundeb, o investimento por estudante cairia mais da metade em 1.220 municípios de todo o Brasil (cujas redes de educação somam 7,5 milhões de estudantes). Nesses municípios, o pagamento dos profissionais da educação se tornaria inviável, bem como boa parte dos gastos de manutenção que permitem às escolas ficarem abertas. Além disso, 62% dos municípios brasileiros passariam a estar em situação de subfinanciamento crítico, segundo classificação do Todos Pela Educação¹⁰.

Assim como as redes estaduais, também os municípios têm ofertado alimentação escolar aos(as) estudantes com aulas suspensas e reorganizado o calendário letivo com ordenamento de atividades remotas complementares. No horizonte de novos custos, que colide fiscalmente com o cenário de queda arrecadatória, estão despesas para operacionalizar com segurança a volta às atividades letivas presenciais e ações para evitar o abandono escolar no período de retorno.

Nesse contexto, dando sequência à proposta de investigação, o Instituto Unibanco e o Todos Pela Educação seguem no trabalho em conjunto para apresentar informações e estimativas robustas do impacto fiscal da pandemia de covid-19 na Educação Básica. Neste estudo, o foco está na situação vivida pelas redes municipais de educação, contando com

tuou uma nota técnica sobre a adoção de estratégias de ensino remoto frente ao cenário de suspensão provisória das aulas presenciais. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/425.pdf?1730332266=&utm_source=conteudo-nota&utm_medium=hiperlink-download>.

a colaboração da FNP para o levantamento de dados e refinamento da metodologia de cálculo, por meio de suas notas técnicas sobre receitas municipais.

Assim como no relatório anterior, o esforço visa identificar, por um lado, as estimativas de variação da receita tributária durante a pandemia e seu efeito na disponibilidade fiscal para investimento em educação (segunda seção) e, por outro, as possíveis despesas adicionais com educação para enfrentamento da crise atual (terceira seção). São utilizados dados fazendários extraídos das bases oficiais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e respostas técnicas das secretarias municipais de Educação a um questionário estruturado.

O objetivo do conjunto de relatórios sobre o impacto fiscal da pandemia na educação é qualificar o debate na sociedade e subsidiar o trabalho das autoridades públicas na construção de respostas ágeis, adequadas e exequíveis para remediar um eventual colapso financeiro das redes de educação. Somente assim será possível minimizar o potencial aumento das desigualdades educacionais nas redes de educação e garantir as condições de aprendizagem dos(as) estudantes, durante ou após a crise.

Evolução da receita dos municípios durante a pandemia e queda na disponibilidade fiscal para investimento em educação

Queda na arrecadação tributária e nas transferências recebidas pelos municípios

A severa retração da economia em função da pandemia de covid-19 tem levado, nos últimos meses, à queda na arrecadação tributária e, conseqüentemente, à redução da disponibilidade fiscal para investimento em educação. O comportamento da economia brasileira no ano de 2020, simulado pelo Banco Mundial, é de uma retração de 8% do Produto Interno Bruto (PIB)¹². Em 6 de julho, o Banco Central divulgou o novo relatório de mercado Focus, que aponta as expectativas do mercado para queda de 6,5% no PIB de 2020¹³. Por sua vez, o Fundo Monetário Internacional (FMI) indica queda de 9% no PIB.

Com a economia em desaceleração, menos transações são realizadas, menos bens e serviços são produzidos e consumidos e há piora na situação de emprego – formal e informal. Conseqüentemente, menos tributos são arrecadados. No Brasil recente, há grande sensibilidade da arrecadação tributária em relação ao PIB¹⁴, principalmente quando a retração se dá mais fortemente nas vendas do varejo e na massa salarial.

Concretamente, as informações das receitas tributárias dos meses de abril, maio e junho refletem o impacto da retração econômica na capacidade de arrecadação. Os dados organizados pelo Comitê Nacional de Secretários da Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos Estados e Distrito Federal (Comsefaz) mostram que o ICMS – principal imposto que financia a educação – teve queda de 12,8% em abril e de 22,8% em maio, no conjunto do país. Tais informações estão disponíveis no *Boletim de Arrecadação de Tributos Estaduais*, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

A receita líquida federal teve queda de 30% em abril¹⁵ e de 33% em maio¹⁶. A Instituição Fiscal Independente (IFI) atualizou suas projeções para a queda na arrecadação do governo federal em 2020, de 15% no cenário base e de 20% no cenário pessimista¹⁷, indicando que também haveria uma redução similar na distribuição do FPM e do FPE. Isso pode não ocorrer devido à MP nº 938/2020, que estabeleceu a recomposição de eventuais quedas na distribuição dos dois fundos em um valor total de R\$ 16 bilhões. No entanto, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) já manifestou que a recomposição não será suficiente para equilibrar a queda projetada para o ano. Além

¹² Estudo publicado em 8 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/en/publication/global-economic-prospects>>.

¹³ Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>>.

¹⁴ Elasticidade receita tributária-PIB entre 1,1 e 1,3 de 2004 a 2018, com elasticidade de curto prazo de 1,36 para a receita tributária corrente, como mostra a Nota Técnica nº 19/2018, da Instituição Fiscal Independente (IFI). Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/545264/NT_Elasticidade.pdf>.

¹⁵ Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) de maio/2020. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/571954/RAF40_MAI02020.pdf>.

¹⁶ Dados da Secretaria da Receita Federal. Disponível em: <<https://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2020/maio2020/analismensal-mai-2020.pdf>>.

¹⁷ RAF de junho/2020. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/573177/RAF41_JUN2020.pdf?sequence=4>.

disso, é importante considerar que os recursos da recomposição dessa MP não apresentam subvinculação para MDE, como originalmente o FPM e o FPE apresentam.

Na análise da CNM¹⁸, a arrecadação de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deve cair em média 25%. Outra informação divulgada pela entidade é que a cesta de tributos do Fundeb deve ter queda de 10% e o repasse da cota municipal do Salário-Educação pode cair cerca de 11% em 2020¹⁹. Já as projeções da FNP, em sua Nota Técnica nº 14/2020 (de 7 de julho)²⁰, traz números relativamente diferentes para os municípios de grande porte (mais de 100 mil habitantes). Suas projeções apontam para queda de 25,7% na arrecadação anual do ISS, de 15,7% na do ICMS, de 8,6% na de IPTU e FPM, de 8,4% na do **Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores** (IPVA) e de 8% na do ITBI.

A IFI projeta que o segundo trimestre será o pior em termos econômicos, com sinalização de que a considerável queda observada em maio continua em junho e julho, gradualmente voltando à normalidade da arrecadação tributária nos outros meses do ano²¹. O estudo da IFI apresenta uma matriz de diversos cenários de queda da arrecadação subnacional, variando de 15% a 40% para diferentes extensões de tempo. Para efeito de cálculos de perdas de recursos em cada estado, adota como suposição uma queda de 30% na arrecadação estadual em junho e em julho, de 20% em agosto e setembro, de 10% em outubro e novembro e de 5% em dezembro, sempre em relação a igual mês do ano anterior.

¹⁸ Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/nota-de-esclarecimento-do-movimento-municipalista-a-populacao-brasileira>>.

¹⁹ Apresentação realizada pela consultora da CNM Mariza Abreu em 30 de junho de 2020. Disponível em: <http://www.fgv.br/mailling/2020/webinar/DPGE/WebinarFGVDPGE_Apresentacao_Mariza%20Abreu.pdf>.

²⁰ Disponível em: <<https://multimedia.fnp.org.br/biblioteca/documentos/item/812-notas-tecnicas-impacto-financeiro-da-covid-19-nos-municipios>>.

²¹ Nota Técnica nº 43, de 26 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/ifi/publicacoes-1/pasta-notas-tecnicas/2020/junho/nota-tecnica-no-43-perda-de-receita-dos-estados-com-o-coronavirus-e-a-ajuda-da-uniao-jun-2020>>.

²² O segundo Relatório Bimestral da Execução Orçamentária do Ministério da Educação está disponível em: <<https://bit.ly/3ebXEZW>>.

Transferências discricionárias do MEC aos estados e municípios estão com baixa execução em 2020

Relatório do Todos Pela Educação²² revelou que a execução de despesas do MEC em 2020 está muito aquém do esperado, principalmente as despesas discricionárias para a Educação Básica (sobretudo as transferências a estados e municípios). O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão responsável por tais transferências, teve inclusive uma redução de 2,5% no seu orçamento autorizado para 2020.

Até abril, foram utilizados 26% do limite de pagamento de 2020 do FNDE e, desse total, 90% dos pagamentos discricionários correspondem a despesas de anos anteriores, o que se chama de Restos a Pagar (RAP). Na prática, o órgão está deixando de executar o orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020 para pagar RAP, uma vez que o gasto com despesas de anos anteriores consome o mesmo limite de pagamento das despesas do exercício atual. Concretamente, até o final do segundo bimestre, somente R\$ 109 milhões de despesas discricionárias constantes na LOA 2020 haviam sido executadas pelo FNDE.

Por fim, o estudo técnico da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Conof/CD) que acompanha o PL nº 3165/2020²³, do pacote de socorro anticolidapso financeiro, projeta quedas

²³ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1901728&filename=PL+3165/2020>.

anuais de 15% do ICMS, 10% do FPE e FPM, 5% dos demais impostos da cesta do Fundeb, 13% da complementação da União ao Fundeb e 10% de IPTU, ISS e ITBI.

Essas quedas arrecadatórias serão parcialmente compensadas pelo socorro fiscal de R\$ 60 bilhões do governo federal determinado pela Lei Complementar nº 173/2020, sancionada em 27 de maio²⁴. Contudo, diferentemente das receitas de impostos e transferências constitucionais, os recursos do socorro fiscal não têm vinculação de 25% para a educação. O socorro, portanto, não significará necessariamente disponibilidade fiscal para manutenção e desenvolvimento do ensino, muito embora seja lícito esperar que parcela significativa dos recursos aportados pela União seja dispendida por estados e municípios no pagamento das folhas salariais de seu funcionalismo, inclusive os profissionais da educação.

Cenários de queda da arrecadação

De modo a identificar o impacto fiscal da queda de arrecadação na disponibilidade de recursos para investimento em educação, **projetamos três cenários hipotéticos de retração tributária dos governos municipais em 2020.**

O exercício busca estimar, com base nos dados já consolidados de arrecadação e nas estimativas exibidas na última subseção, diferentes quadros que podem ser observados em 2020 no país. Não é objetivo deste estudo apontar qual é o cenário mais provável ou fazer uma projeção precisa dos cenários de arrecadação, mas sim calcular qual é a possível lacuna no financiamento municipal da educação caso algum desses cenários se concretize.

Para efeito do cálculo deste estudo, optamos por não desagregar os cenários diferenciando a queda de arrecadação por tipo de tributo. O que se busca é simular a variação do somatório dos tributos municipais vinculados à educação. Isso posto, considerando os dados já consolidados e as diversas previsões de queda tributária identificadas, são definidos os seguintes cenários.

²⁴ Do montante de R\$ 60 bilhões, R\$ 23 bilhões serão entregues aos municípios e R\$ 37 bilhões aos estados.

CENÁRIO A: retração de 10%, no ano, da carga tributária municipal vinculada à educação, do que deriva igual redução da disponibilidade mínima fiscal para investimento em MDE.

CENÁRIO B: retração de 15%, no ano, da carga tributária municipal vinculada à educação.

CENÁRIO C: retração de 20%, no ano, da carga tributária municipal vinculada à educação.

O diferencial entre os três cenários é menor do que o apresentado no estudo anterior, referente aos estados, que indicava cenários variando entre -8% e -25%. As informações e estudos recentemente divulgados nos permitem posicionar de forma mais acurada o intervalo de queda arrecadatória, especialmente sopesando a natureza tributária da arrecadação municipal.

O cenário A se assemelha à queda da carga tributária municipal estimada por meio das reduções percentuais consideradas no **estudo técnico da Conof/CD** que subsidiaram o PL nº 3165/2020. A consideração de tais números significaria retração de 11% na carga tributária municipal.

Já o cenário B se aproxima das **projeções da Nota Técnica nº 14 da FNP**, cujas estimativas²⁵ significariam uma queda de 14% na carga tributária municipal. Esse cenário também é semelhante aos cenários utilizados pela IFI, que consideram queda de 30% no ICMS e no ISS durante seis meses.

Por sua vez, o cenário C comporta perspectivas mais pessimistas quanto aos rumos da economia brasileira em 2020, incluindo **a projeção da FNP de queda de 25% na arrecadação do ISS, mas com comportamento semelhante aplicado ao ICMS**, além das quedas superiores a 20% do FPM vinculado à educação em maio e junho, que podem prosseguir nos próximos meses, segundo a CNM.

²⁵ Considerou-se, no caso dos tributos municipais sem projeção pela FNP, a alíquota de queda de tributos de mesma natureza. O Salário-Educação, por exemplo, tende a apresentar um comportamento semelhante ao do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), por ambos serem recolhidos na folha salarial. O mesmo vale para o ICMS e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), muito dependentes do movimento de compras na economia.

Metodologia de cálculo

Assim como no primeiro relatório de impacto fiscal da pandemia na Educação Básica, recorreremos à base de dados do Tesouro Nacional, considerada a mais robusta para análise de natureza tributária²⁶, que congrega os envios do *Relatório Resumido da Execução Orçamentária* (RREO) dos municípios. Estabelecido pela Constituição Federal, esse relatório é produzido bimestralmente, segundo as regras de harmonização do Tesouro Nacional. Utilizamos o demonstrativo de Receitas Correntes Líquidas (RCL), de modo a identificar a arrecadação pormenorizada de cada tributo e igualmente suas eventuais deduções.

Para 2019, ano de referência das simulações, há abrangência de 5.258 dos municípios (94,4% do total) na declaração do RREO do sexto bimestre, no qual é possível identificar as informações acumuladas para o período completo de 12 meses. Além disso, foi possível obter o dado de outros 107 municípios por meio das declarações do RREO do quinto bimestre, sendo consideradas suas informações de 12 meses anteriores (quinto bimestre de 2018 a quinto bimestre

de 2019). A abrangência alcançada assim foi de 5.365 municípios, mas foram excluídos da amostra 6 municípios com valores negativos de arrecadação em algum dos impostos. O tamanho final da amostra, portanto, é de 5.359 municípios (ou 96,2% do total²⁷).

Todas as informações utilizadas nos cálculos são aquelas reportadas pelos governos municipais no RREO. Ademais, foram incluídos os recursos transferidos do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)-Ouro pela União aos municípios, extraídos de base própria do Tesouro Nacional²⁸.

Para aferir a confiabilidade dos dados coletados, foram realizados testes de robustez comparando seus valores totais a outras informações publicamente disponíveis, como os valores fechados de algumas transferências do governo federal em 2019 (FPM, IPI e Imposto territorial Rural-ITR) e cotas-partes de impostos estaduais identificados no RREO utilizado no primeiro relatório de impacto fiscal da pandemia na Educação Básica. Os resultados da tabela abaixo mostram que a base trabalhada possui alto índice de paridade, o que caracteriza alto grau de confiabilidade das informações.

TABELA 1 – PARIDADE DE VALORES TRANSFERIDOS POR ESTADOS E UNIÃO AOS MUNICÍPIOS.

Tributo/transferência	Valor total na base do RREO (A) – R\$	Valor total na base auxiliar (B) – R\$	A/B
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR)	1.273.043.899,37	1.409.053.113,18	90,3%
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)	105.308.063.967,50	113.011.859.723,20	93,2%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)	1.170.859.546,28	1.334.838.791,38	87,7%
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS)	120.177.631.077,60	126.530.583.488,00	95,0%
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA)	22.245.688.079,58	23.696.592.570,00	93,9%

Fonte: elaboração própria a partir das informações do Tesouro Nacional.

²⁶ Essa opção dialoga com as conclusões das reuniões realizadas pelo Todos Pela Educação, em janeiro e fevereiro de 2020, com especialistas em finanças públicas, técnicos do governo federal e de governos subnacionais e consultores legislativos, a fim de consolidar uma base de dados única sobre o financiamento da educação. Saiba mais em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/Especialistas-debatem-base-de-dados-unificada-para-qualificar-debate-sobre-o-Novo-Fundeb->>>. A base do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), mantida por autarquia do MEC, foi descartada em função da fragilidade dos dados e da incompletude das informações para o ano de 2019.

²⁷ A população estimada em 2018 nos municípios da amostra representa 96,6% do total do país, segundo os dados da MUNIC/IBGE.

²⁸ Disponível em: <<http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>>>.

Para cada município, calculou-se a disponibilidade fiscal mínima de recursos para investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino nas redes estaduais, seguindo as orientações para preenchimento do anexo X do RREO: determinou-se o montante de 25% da soma líquida de impostos e transferências vinculados à educação, somaram-se a esse montante o resultado líquido do Fundeb e também os recursos recebidos da cota-parte do Salário-Educação, cuja informação para 2019 foi extraída diretamente de base oficial de distribuição disponibilizada pelo FNDE.

Optou-se por não adicionar as receitas das transferências dos programas universais do MEC, uma vez que não há indício de que essas transferências sofrerão cortes ou acréscimos de dotação neste ano. **Ao todo, a disponibilidade fiscal mínima de recursos para investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino nas redes municipais em 2019 foi de R\$ 154,2 bilhões.** Esse montante se destina tanto à Educação Básica quanto à Superior, mas é importante explicitar que a atuação constitucional prioritária dos governos municipais é na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, além de que os governos municipais financiam apenas 1,8% das despesas com Ensino Superior no país²⁹.

Resultados de impacto fiscal no financiamento da educação

A partir da construção de cenários hipotéticos, a simulação do impacto de retração dos recursos municipais vinculados à educação considerou a aplicação de taxas de variação homogêneas entre os entes federativos e entre os impostos. Com essa metodologia, também são mantidos proporcionais os resultados líquidos do Fundeb, considerando que receitas e deduções caem à mesma taxa³⁰. Os resultados das simulações são dispostos a seguir.

A estimativa do cenário A, com queda de 10% nos impostos e transferências, resulta em disponibilidade fiscal total mínima de R\$ 138,8 bilhões. Ou seja, há uma **redução de R\$ 15,4 bilhões no montante vinculado a despesas educacionais nas redes municipais.**

No cenário B, a queda de 15% nos impostos e transferências gera disponibilidade fiscal total mínima de R\$ 131,1 bilhões, uma **redução de R\$ 23,1 bilhões no montante vinculado à educação.**

Por fim, o cenário C considera uma queda de 20% nos impostos e transferências, resultando em montante vinculado de R\$ 123,4 bilhões, ou seja, **R\$ 30,8 bilhões menor que o atual.**

TABELA 2 - SIMULAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FISCAL TOTAL MÍNIMA NOS GOVERNOS MUNICIPAIS (2020)

	Disponibilidade fiscal total mínima (R\$)	Perda em relação ao cenário atual (R\$)	Varição em relação ao cenário atual
CENÁRIO ATUAL	154.205.799.932,93	-	-
CENÁRIO A	138.785.219.939,63	15.420.579.993,29	-10%
CENÁRIO B	131.074.929.942,99	23.130.869.989,94	-15%
CENÁRIO C	123.364.639.946,34	30.841.159.986,59	-20%

Fonte: elaboração própria a partir das informações do Tesouro Nacional.

²⁹ Dado apresentado em relatório de José Roberto Afonso e Kleber Castro, em 2018, para o Comitê de Especialistas do Fundeb, coordenado pelo Todos Pela Educação e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

³⁰ Considerando a diferenciação de queda nos impostos, uma retração maior do ICMS em relação ao FPM tende a fazer com que as receitas municipais para o Fundeb caiam mais que as deduções advindas desse fundo. Isso levaria a uma relativa piora do resultado líquido do Fundeb para os governos municipais.

Os dados acima apontam para uma redução entre R\$ 15 bilhões e R\$ 31 bilhões no montante de recursos vinculados a MDE nas redes municipais de educação, a depender da gravidade da retração arrecadatória derivada da pandemia de covid-19. Tomando o conjunto de 23 milhões de estudantes em redes municipais de Educação Básica, isso significaria uma **redução média do investimento anual por estudante de R\$ 670 no cenário A, de R\$ 1.004 no cenário B e de R\$ 1.339 no cenário C.**

Espelhando a situação discutida no último relatório sobre os estados, a magnitude desse impacto, se concretizado, representaria um colapso financeiro das redes municipais do país, uma vez que boa parte de muitas despesas educacionais são com folha salarial, de natureza obrigatória, e as equipes educacionais já estão arcando com despesas adicionais para o enfrentamento da crise. A perda fiscal será tão maior quanto menor for a ação de União, estados e municípios para destinar recursos de socorro emergencial para a educação, como abordaremos na síntese propositiva.

Despesas com educação nos municípios para o enfrentamento da crise resultante da pandemia

A queda de receita que vem sendo observada nos últimos meses e, provavelmente ainda prosseguirá, não será necessariamente acompanhada de uma redução no total de gastos educacionais. Em virtude da pandemia, as redes municipais de educação tiveram de organizar e implementar diversas medidas para se adequar ao fechamento das escolas e à consequente interrupção do ensino presencial. Assim como nos estados, diversos municípios estão organizando atividades pedagógicas não presenciais, envidando esforços para garantir a **segurança alimentar de crianças e jovens, estabelecendo ações de comunicação com as famílias ou ainda buscando viabilizar formação de professores(as) para enfrentar os desafios da pandemia**, como apontou o posicionamento público da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)³¹. Essas iniciativas demandam esforço fiscal ainda maior dos municípios.

A pesquisa *A educação não pode esperar*³², divulgada pelo Instituto Rui Barbosa e pelo Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE) em junho de 2020, levantou dados de 232 redes municipais sobre as práticas da gestão municipal na educação

durante o período de pandemia. O retrato obtido mostra que 82% das redes municipais envolvidas no estudo estão oferecendo aulas ou conteúdos pedagógicos aos(as) estudantes nesse período e 94% das redes estão distribuindo merenda às famílias (sobretudo distribuição direta de gêneros alimentícios).

Além disso, a pesquisa ressalta uma segunda onda de novos custos na Educação Básica municipal, relativa às despesas para operacionalizar com segurança o retorno às atividades letivas presenciais. Cerca de 84% das redes participantes do estudo já estão se preparando para a “volta às aulas” e 79% têm previstas ações para evitar o abandono escolar no período de retorno presencial. Considerando tanto as redes que já estão mobilizando esforços para garantir condições letivas adequadas quanto aquelas que ainda não iniciaram esses preparativos, o retorno às aulas presenciais significará um custo adicional que será difícil de ser arcado com o cenário de queda arrecadatória.

Os gastos adicionais derivados das ações necessárias para enfrentar a pandemia se dão em um contexto em que boa parte dos municípios tem baixa flexibilidade orçamentária, situação que acontecia mesmo antes da pandemia. **As principais despesas dos municípios estão comumente vinculadas à folha de pagamento, encargos sociais e demais gastos de custeio, que são pouco adaptáveis no curto prazo.** Para além do desafio da diminuição de receitas em um contexto de rigidez orça-

³¹ Disponível em: <<https://undime.org.br/noticia/24-03-2020-13-26-posicionamento-publico-propostas-para-enfrentar-os-efeitos-da-pandemia-do-covid-19-na-educacao->>>.

³² Disponível em: <www.portaliiede.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Estudo_A_Educacao_Nao_Pode_Esperar.pdf>.

mentária, é imprescindível que as redes municipais adotem estratégias de enfrentamento à pandemia na educação, especialmente com foco nos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Como já exposto, além das atividades que estão em curso atualmente, podemos esperar que, ao longo dos próximos meses - quando as aulas presenciais gradualmente se restabelecerem - haverá necessidade de implementar uma série de protocolos sanitários nas escolas. As redes terão que garantir um distanciamento seguro nas salas de aula, reduzindo a quantidade de estudantes por turma, bem como promover a higienização dos ambientes, adquirir materiais adicionais para assepsia no ambiente escolar, disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e máscaras e tomar uma série de outras medidas que acarretarão mais custos.

Tendo esse cenário em vista e buscando melhor compreender o impacto nas finanças dos municípios, este estudo se concentrou em se aprofundar no que os entes municipais estão executando no momento e qual é o acréscimo de gastos que essas ações estão gerando. **Com o apoio da FNP, foi elaborado um questionário para envio a 400 municípios representados pela instituição. Ao final da coleta de dados, as respostas de 82 municípios foram consideradas válidas.** Esses respondentes estão distribuídos por 19 estados em todas as regiões do país, com destaque para a Sudeste e a Sul, com 41 e 17 respostas, respectivamente. Do total de respostas, 14 são de capitais. O conjunto dos municípios que responderam ao formulário contempla mais de 33 milhões de habitantes³³. Ainda que os dados obtidos não representem toda a heterogeneidade da realidade municipal, na medida em que o Brasil possui 5.570 municípios, **as informações permitem compreender as dinâmicas sobretudo dos municípios de grande porte, além de apresentar tendências e magnitude de ações que podem dialogar com a realidade de municípios de outros perfis.** É importante ressaltar que essa coleta é um retrato do momento da pesquisa e o quadro de despesas pode se alterar ao longo do ano.

³³ Pesquisa de Informações Básicas Municipais-MUNIC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Ações de enfrentamento da crise nos municípios

O estudo coletou informações acerca das iniciativas relacionadas a ensino remoto (o que abrange atividades de ensino de forma não presencial), comunicação com as famílias e provimento de pacotes de dados de internet para o acesso dos(as) estudantes a aulas e plataformas virtuais. Além dessas ações, foi identificado o esforço das redes para garantir a segurança alimentar durante a suspensão das aulas presenciais e outros processos executados nesse período, como ações de formação de professores(as) para o ensino remoto, aquisição de materiais extras (itens de higiene, termômetros, máscaras etc.), compra de bens e equipamentos duráveis (mobiliário escolar, cabines de desinfecção etc.) e elaboração de guias ou materiais informativos sobre o enfrentamento da pandemia.

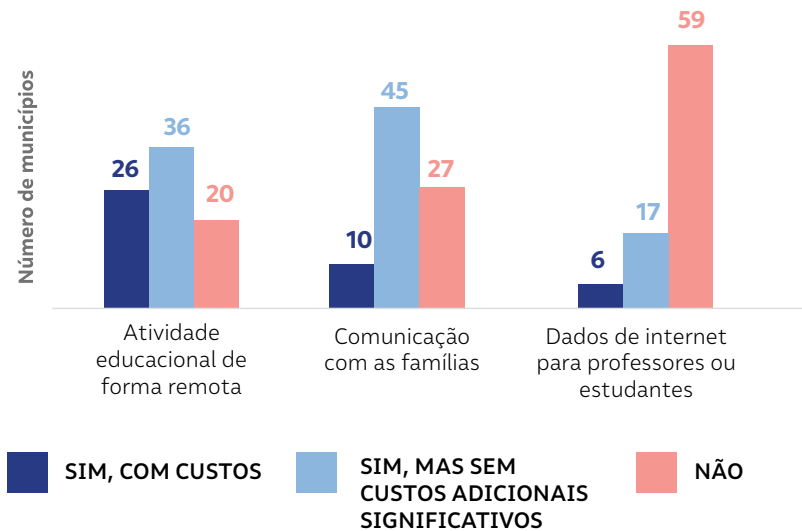
ENSINO REMOTO

O questionário buscou entender se as redes municipais de educação estavam promovendo ou se pretendiam realizar atividades de ensino remoto. Diferentemente do estudo de impactos fiscais da covid-19 na Educação Básica realizado com os estados³⁴, no qual todas as redes estaduais informaram estar se valendo de alguma estratégia para o ensino remoto, e aproximadamente 95% delas exploraram mais de cinco soluções, o levantamento com os municípios evidenciou que parte considerável das redes ainda não conseguiu promover qualquer ação. Dos 82 municípios que responderam ao questionário, **22% informaram que não estão realizando atividades educacionais de forma remota, nem conseguindo estabelecer comunicação com as famílias de forma estruturada ou patrocinando dados de internet.**

O gráfico a seguir detalha a quantidade de redes que estão executando as ações questionadas, assim como se há custos envolvidos. Nas ações de "Atividade educacional de forma remota" estão inclusas aulas através de plataforma on-line, disseminação de conteúdo por TV ou rádio ou outra alternativa que as redes considerem. Em "Comunicação com as famílias" estão orientações em materiais impres-

³⁴ Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/educacao-na-pandemia-como-evitar-o-colapso-financeiro-das-redes-de-ensino>>.

GRÁFICO 1 – AÇÕES DE ENSINO REMOTO DESENVOLVIDAS PELOS MUNICÍPIOS



Fonte: elaboração própria, com base no levantamento realizado com a FNP, com informações disponibilizadas por 82 secretarias municipais de Educação em junho de 2020.

sos, envio de mensagens de texto, tutoria, conversas on-line, ligações telefônicas etc. O último bloco de atividades está relacionado ao patrocínio de pacotes de dados pela Secretaria de Educação para professores(as) ou estudantes acompanharem alguma atividade virtual.

Essas ações são essenciais para garantir a continuidade da aprendizagem dos(as) estudantes durante o período de suspensão das aulas presenciais, ainda que com alcance e eficácia limitados pelo formato³⁵. Possivelmente em virtude de ser uma das iniciativas com destacada importância ou com maior constância no debate educacional, **cerca de 76% das redes municipais de educação questionadas buscaram manter as atividades pedagógicas não presenciais por algum canal.**

Em razão da menor disponibilidade de recursos técnicos e financeiros, é provável que as ações das redes municipais acabem tendo menor abrangência em comparação com as iniciativas promovidas pelos estados. Em relação aos dados de internet, por exemplo, as redes estaduais possuem maior quantidade de estudantes e, portanto, um maior poder

de barganha junto às empresas de telecomunicação, o que facilita a negociação e reduz o custo *per capita* de execução. Nesse caso, negociações compartilhadas entre governo federal, estados e municípios poderiam levar a economias de escala dariam maior amplitude às ações. Além disso, os procedimentos licitatórios relacionados a infraestrutura e serviços tecnológicos podem ser complexos e representar um entrave para sua aquisição no nível local.

A comunicação com as famílias tem sido uma dimensão que não é tão explorada pelas redes municipais, com apenas 67% das redes tendo desenvolvido algum tipo de atividade nesse sentido. É essencial apoiar as famílias e se aproximar ainda mais delas neste momento, provendo um espaço de acolhimento e auxiliando-as no suporte às atividades escolares dos(as) estudantes, e manter esse relacionamento no futuro, para reduzir o risco de abandono e evasão escolar³⁶.

Com base nos dados dos municípios que informaram estar desenvolvendo o conjunto de ações com algum tipo de gasto, foi possível estimar uma média por estudante de cada uma das categorias. É fundamental

³⁵ Conforme aprofundado em nota técnica publicada pelo Todos Pela Educação. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/425.pdf?1730332266&utm_source=conteudo-nota&utm_medium=hiperlink-download>.

³⁶ Para mais detalhes, acesse publicação do Todos Pela Educação sobre o retorno às aulas no contexto da covid-19. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/433.pdf?1194110764>.

ressaltar que esse dado é mais bem utilizado como uma estimativa de ordem de grandeza dos gastos. Pelo fato de a pesquisa possuir uma amostragem relativamente pequena e os custos variarem nas diversas regiões e segundo os perfis de municípios, os dados não servem para uma extrapolação de quanto os municípios brasileiros estão gastando com essas atividades.

Somadas as ações de atividades remotas, comunicação com as famílias e provisão de internet, o custo adicional por estudante matriculado foi de R\$770. Os gastos levantados com essas ações foram significativamente maiores do que os encontrados nas redes estaduais, o que pode indicar potenciais ganhos ao se realizar, em regime de colaboração, aquisições regionalizadas e de maior escala. De modo geral, os dados apresentados demonstram a pressão pelo aumento dos gastos municipais em virtude de atividades de resposta à pandemia da covid-19.

SEGURANÇA ALIMENTAR

A escola, além de espaço de ensino, aprendizagem, ludicidade e interação social, é também o local onde milhões de crianças e jovens garantem a sua segurança alimentar, um direito humano básico garantido pela Constituição Federal. Por essa razão, mesmo em um cenário de suspensão das atividades presenciais é imprescindível manter a distribuição de alimentos aos(as) estudantes, especialmente para as famílias mais vulneráveis.

Em diálogo com essa necessidade, **96% dos municípios envolvidos no estudo responderam que estão desenvolvendo alguma ação relacionada à segurança alimentar durante esse período.** A ação que mais redes estão executando é a de distribuição de cestas básicas ou alimentos que já haviam previamente estocado nas escolas para a produção de merenda. Muitos entes federativos permanecem com os contratos prévios à pandemia ativos e precisaram criar canais para distribuir os alimentos de forma segura e higiênica, alcançando toda a comunidade escolar, o que em muitos casos acarretou mais gastos imprevistos.

TABELA 3 – ESTIMATIVA MÉDIA DE GASTO POR ESTUDANTE COM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA CRISE GERADA PELA PANDEMIA

AÇÃO	Média de gasto por estudante (R\$)
Atividade educacional de forma remota	457,38
Comunicação com as famílias	142,06
Dados de internet para professores(as) ou estudantes	171,55

Fonte: elaboração própria com base em levantamento realizado com a FNP, com informações disponibilizadas por 82 secretarias municipais de Educação em junho de 2020.

TABELA 4 – AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR DESENVOLVIDAS PELOS MUNICÍPIOS

AÇÃO	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	Percentual
Distribuição de cestas básicas ou alimentos previamente estocados	74	90%
Distribuição de cestas básicas e vouchers de alimentação	4	5%
Distribuição apenas de vouchers	1	1%
Não há ação	3	4%
Total	82	100%

Fonte: elaboração própria, com base em levantamento realizado com a FNP, com informações disponibilizadas por 82 secretarias municipais de Educação em junho de 2020.

Para efeitos de comparação, todas as redes estaduais que responderam no estudo anterior estavam fornecendo alimentos aos(as) seus(suas) estudantes e 55% delas buscaram utilizar cartões-alimentação, seja como ação única ou como complemento à distribuição de cestas básicas. Já entre os municípios **apenas 6% estão distribuindo os recursos de alimentação escolar em pe-cúnia ou cartão magnético**. É importante reforçar que a atual legislação não permite o uso dos recursos do PNAE para tal iniciativa, ao que acaba por estimular as redes de ensino a realizar a distribuição de gêneros alimentícios, uma vez que teriam que utilizar recursos próprios para fazê-lo em formato alternativo. A sanção da MP 934/20 poderá significar mudança nesse cenário de distribuição da merenda escolar.

Para executar essa política pública, 39 das 82 redes de educação (46%) utilizam dados do Cadastro Único para selecionar e priorizar os mais de 2,1 milhões beneficiários do total de municípios. Em relação ao financiamento, 58 redes (71%) afirmaram que utilizam recursos do PNAE. Além disso, 50 municípios (61%) também utilizam recursos próprios para garantir a alimentação dos(as) estudantes durante o período de suspensão das aulas presenciais. **O valor médio que os municípios gastam na ação de alimentação durante a pandemia é de aproximadamente R\$ 72 por beneficiário**, sendo R\$ 26,81 financiados com recursos próprios e R\$ 45,17 com recursos do PNAE. Trata-se, portanto, de mais um serviço essencial que as secretarias municipais têm realizado nos últimos meses e que pressiona o orçamento da educação municipal.

OUTRAS AÇÕES

A fim de cobrir todas as soluções que as redes pretendem realizar ou já estão implementando, foram levantados dados sobre ações de formação de professores(as) para atividades remotas, elaboração de guias ou materiais informativos para o enfrentamento da pandemia, aquisição de materiais para higienização e segurança da comunidade escolar, além de sobre compra de bens e equipamentos duráveis, como mobiliário escolar, e outras iniciativas que os municípios estejam desenvolvendo, mas não foram previamente especificadas.

O gráfico na página seguinte permite identificar que várias redes estão adquirindo – com despesas adicionais – materiais como EPIs, álcool, termômetros, máscaras e outros. Atividades como formação de professores(as) e elaboração de materiais e guias informativos sobre o enfrentamento à pandemia estão sendo realizadas por muitos municípios, porém sem custos significativos.

Em relação aos custos, o estudo trouxe apenas o gasto per capita com a aquisição de materiais extras, por ser esta a única ação com uma amostragem mais ampla de dados consistentes. **Até o início do mês de junho, data em que os dados foram coletados, o gasto médio estimado per capita era de R\$28,41**. Considerando que os gastos devem aumentar conforme as aulas presenciais gradualmente retornem, esse é também um componente relevante na pressão pelo aumento de gastos na área da educação.

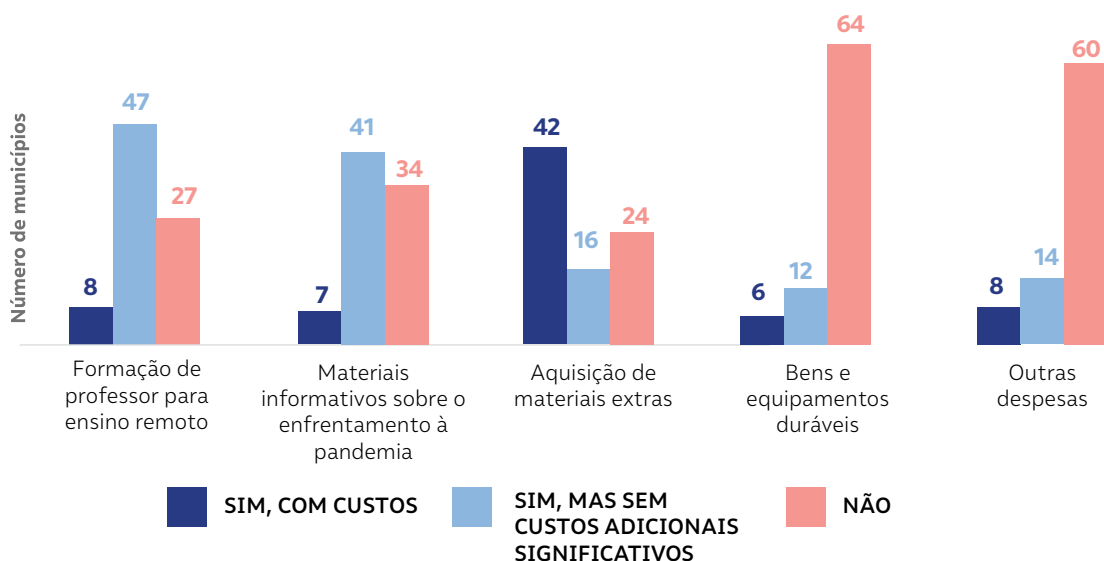
Ao todo, na soma dos valores identificados na pesquisa, a realização de atividades remotas, a comunicação com as famílias, a provisão de internet e a aquisição de materiais extras resulta em **custo adicional de R\$870 para cada estudante matriculado**.

TABELA 5 – DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS OU ALIMENTOS PREVIAMENTE ESTOCADOS

FINANCIAMENTO	GASTO MÉDIO ESTIMADO PER CAPITA	Percentual
Recursos próprios	R\$26,81	37,2%
Recursos do PNAE	R\$45,17	62,8%
Total	R\$71,98	100%

Fonte: elaboração própria, com base em levantamento realizado com a FNP, com informações disponibilizadas por 82 secretarias municipais de Educação em junho de 2020.

GRÁFICO 2 – OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS MUNICÍPIOS



Fonte: elaboração própria, com base em levantamento realizado com a FNP, com informações disponibilizadas por 82 secretarias municipais de Educação em junho de 2020

RETORNO ÀS AULAS

A previsão do retorno às aulas acentua a tendência de aumento de gastos, sobretudo para as redes que não conseguirem se planejar de forma adequada para esse momento. Como a tabela a seguir detalha, 55% das redes ainda não começaram a elaborar seus planos ou estão em uma fase inicial. Apenas 15% já iniciaram ações concretas pensando no momento de reabertura das escolas.

O cenário demonstrado é preocupante, visto que poucas redes possuem planos para a retomada das aulas, e mais uma vez aponta para uma tendência de crescimento nos gastos, uma vez que será essencial cumprir os protocolos de distanciamento, higienização e segurança sanitária da comunidade escolar. Há grandes chances de que, se os municípios não receberem orientações, apoio técnico e financeiro para esse retorno, não tenham condições de cumprir suas obrigações e comprometerão a qualidade e o acesso à educação.

TABELA 6 – PLANEJAMENTO DAS REDES PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

HÁ ALGUM PLANEJAMENTO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS?	Percentual de municípios
Ainda não começamos a pensar nisso.	10%
O plano está em fase inicial de construção.	45%
Temos um plano construído ou próximo de ser finalizado.	28%
Foram iniciadas ações concretas nesse sentido.	15%
Aguardando as orientações do governo do estado.	2%

Fonte: elaboração própria, com base em levantamento realizado com a FNP, com informações disponibilizadas por 82 secretarias municipais de Educação em junho de 2020.

Baixa flexibilidade orçamentária em um cenário de redução de receitas

Os custos adicionais levantados anteriormente, combinados com uma maior demanda por vagas na rede pública no próximo ano letivo³⁷, causada pela redução da renda das famílias, são fatores que irão tensionar os gastos dos municípios na Educação Básica. O último elemento que faz com que sejam urgentes o apoio técnico e o auxílio financeiro aos municípios é que, no início de 2020, estes já possuíam pouca flexibilidade de gastos na educação.

De acordo com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e seu índice de Gestão Fiscal (IFGF 2019)³⁸, de 5.537 municípios analisados, quase 35% das prefeituras não geram receita suficiente para a manutenção de sua estrutura administrativa e aproximadamente 50% estão em situação crítica, tendo mais de 54% da receita corrente líquida comprometida com gasto com pessoal (limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal). Adicionalmente, 47% das cidades brasileiras alocam em média apenas 3% de sua receita para investimentos, grupo de despesa que pode ser mais facilmente manejado no orçamento para cobrir os gastos extraordinários do período de pandemia.

No levantamento com os 54 municípios que preencheram a seção sobre o orçamento pré e pós-pandemia de forma completa, após a realização de tratamentos de consistência de dados, o cenário constatado pela Firjan se mostrou ainda mais rígido na área da educação, especialmente no que diz respeito às despesas com pessoal e custeio. Nesse sentido, é importante recordar que o reajuste do piso do magistério em 2020 foi de 12,8%, segundo critérios previstos em lei³⁹, o que ele-

vou os gastos com pessoal. A tabela a seguir mostra a média percentual das despesas com pessoal, custeio e investimento no orçamento da educação.

TABELA 7 – ORÇAMENTO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR PERCENTUAL DE NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	PERCENTUAL MÉDIO NO ORÇAMENTO PRÉ-PANDEMIA	PERCENTUAL MÉDIO NO ORÇAMENTO PÓS-PANDEMIA
Pessoal	67%	68,7%
Custeio	25,6%	24,3%
Investimento	7,4%	7,0%

Fonte: elaboração própria, com base em levantamento realizado com a FNP, com informações disponibilizadas por 82 secretarias municipais de Educação em junho de 2020.

A dinâmica municipal pré-pandemia, com elevados gastos na categoria de pessoal e encargos sociais, é semelhante para as redes estaduais, conforme estudo realizado pelo Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (Consed) e pelo Instituto Unibanco em 2018. A média estadual das despesas com pessoal e encargos sociais foi de 73%⁴⁰.

A despesa com pessoal desperta atenção por sua elevada participação no cômputo total do orçamento já antes da pandemia e apresenta uma tendência a crescer no período pós-pandemia. Somando esses gastos às despesas de custeio, que dificilmente serão reduzidas, dado que a maioria dos entes possui contratos firmados antes da pandemia e as secretarias não podem deixar de receber os serviços prestados, 93% dos valores informados já estariam comprometidos.

Pode-se ainda perceber, a partir dos dados recebidos, que, até junho, os municípios tinham previsto na média uma **redução de 8% no orçamento para educação**. Isso era esperado, dado que a área da saúde demandou muito mais recursos durante o primeiro semestre de 2020. Tendo em vista a ordem de grandeza dos gastos adicionais per capita revelada por esse estudo, é fundamental que, no mínimo,

tos-637152388/84481-mec-divulga-reajuste-do-piso-salarial-de-professores-da-educacao-basica-para-2020>.

⁴⁰ Ursula Peres, Bruna Mattos, Isabela Menon, Rogerio Limonti e Marcel Felices. Disponível em: <<http://www.consed.org.br/media/download/5c1a2ea79d702.pdf>>.

³⁷ Como já constatado na rede de São Paulo e nas redes privadas. Informações disponíveis em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/06/05/transferecia-de-alunos-para-as-escolas-publicas-cresce-mais-de-10-vezes-em-sp>>; <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/07/maioria-das-escolas-particulares-perdeu-mais-de-10-dos-alunos-diz-pesquisa.shtml>>.

³⁸ Disponível em: <https://www.firjan.com.br/data/files/8F/50/19/81/B2E1E610B71B21E6A8A809C2/IFGF-2019_estudo-completo.pdf>.

³⁹ Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/12-acoos-programas-e-proje>>

haja um **movimento de reposição de recursos para a educação**.

Tal desequilíbrio orçamentário prejudicial à educação tende a agravar a lacuna entre os recursos necessários e os existentes, evidente à luz do impacto fiscal e do imperativo de novas despesas decorrentes da pandemia. A superação dos desafios atualmente impostos à gestão educacional, contudo, poderão esbarrar em um crônico problema de baixa disponibilidade de recursos financeiros⁴¹ e de falta de quadros técnicos qualificados na gestão das redes municipais de educação⁴². Apesar do esforço dos(as) gestores(as) municipais no sentido de realizar uma gestão eficaz e eficiente, muitas vezes a tentativa é limitada pela disponibilidade de pessoal com o perfil adequado para as muitas responsabilidades do nível municipal no provimento de serviços. É por isso que o regime de colaboração entre União, estados e municípios, que é vital para a manutenção dos processos de ensino-aprendizagem, requer ao mesmo tempo auxílios financeiros e apoios técnicos.

41 Índice Firjan de Gestão Fiscal 2019. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/data/files/8F/50/19/81/B2E1E610B71B21E6A8A809C2/IFGF-2019_estudo-completo.pdf>.

42 SEGATTO, C. I.. O papel dos governos estaduais nas políticas municipais de Educação: uma análise dos modelos de cooperação intergovernamental. 2015. Tese de Doutorado. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13542>>.

Síntese propositiva

A pandemia da covid-19 tem impactado o funcionamento das escolas e a vida das comunidades escolares em todo o mundo. Com estabelecimentos de ensino fechados, ou seguindo rígidos protocolos de distanciamento, os sistemas educacionais vivem uma nova realidade de cuidados sanitários, estratégias de ensino remoto e relação entre educadores, educandos e suas famílias.

O futuro da educação, no curto e no longo prazo, é objeto de amplas discussões na sociedade brasileira, com poucas certezas e muitas dúvidas e angústias. O certo é que as equipes escolares e os governos estaduais e municipais terão pela frente – como já vêm tendo nos últimos meses – grandes responsabilidades para garantir o desenvolvimento integral de milhões de crianças e jovens impactados pelo cotidiano de isolamento social. Essas novas incumbências e ações demandam recursos financeiros para sua execução, o que colide com o cenário atual do orçamento público.

A crise econômica decorrente da pandemia tem afetado substancialmente o nível de arrecadação tributária dos governos locais, como foi revelado no primeiro relatório de impacto fiscal da pandemia na Educação Básica, focado nas redes estaduais. O estudo mostrou a necessidade de, no pior cenário, R\$30 bilhões para compensar a queda de arrecadação estadual e o montante de novas despesas com a situação de pandemia.

Como 72% do financiamento da educação brasileira é composto por impostos vinculados à área, a queda de receitas tributárias leva conseqüentemente a uma redução drástica na disponibilidade fiscal para o investimento na Educação Básica. As projeções levantadas nessa pesquisa mostram que os tributos municipais e estaduais estão

em queda desde abril, sem que haja sinais de melhora nas condições de saúde da população que possibilitem vislumbrar uma retomada segura e sustentável da economia nos próximos meses.

Levando em conta essa análise, as simulações deste estudo consideram que **as redes municipais podem ter queda de 10% a 20%, a depender do cenário, no montante destinado a despesas educacionais – o que significa um potencial de redução de R\$ 31 bilhões**, considerando uma amostra de 96% dos municípios brasileiros. Isso significa que a redução no **investimento por estudante nas redes municipais pode ser, em média, de R\$ 670 a R\$ 1.339.**

Por outro lado, o levantamento de despesas de 82 redes municipais majoritariamente de grande porte mostra que **há um conjunto de gastos adicionais de R\$870 por estudante** durante os primeiros meses de pandemia e suspensão das aulas presenciais (até junho). Esse é o valor médio por estudante resultante da soma de despesas com ensino remoto, garantia de alimentação a crianças e jovens, comunicação com as famílias, patrocínio de pacotes de dados de internet e compra de materiais de higiene.

A soma dos dois movimentos mostra uma expressiva carência de recursos nas redes municipais, assim como foi observado com as redes estaduais no estudo anterior. Esse subfinanciamento comprimirá as despesas educacionais de custeio e investimento, tão fundamentais para garantir uma saída sustentável da crise, com possibilidade de afetar também a execução de despesas obrigatórias, como o pagamento de salários. O risco, portanto, é de significativa desorganização das redes de educação em todo o país.

O cenário torna-se ainda mais desfavorável quando se considera que **o retorno às aulas presenciais implicará outras despesas adicionais**, como compra de equipamentos de segurança sanitária, reforma ou construção de banheiros adequados, adicional de folha salarial para garantir aulas de reforço e a possível abertura das escolas aos finais de semana. Nesse sentido, 15% dos municípios consultados já estão com ações preparatórias para o retorno, enquanto 55% da amostra ainda estão em fase inicial de planejamento ou sequer iniciaram reflexões nesse sentido. Essa maioria de redes pode ter ônus financeiros ampliados caso os processos de readequação sejam realizados de maneira abrupta.

A queda de receitas e a pressão por novas despesas tornam nítido que os(as) gestores(as) devem buscar usar os recursos de forma ainda mais eficiente e efetiva durante o período de enfrentamento da pandemia. Ao mesmo tempo que as respostas devem ser rápidas e assertivas, é importante reforçar a necessidade de que todas as decisões sejam sempre informadas por evidências. Uma boa gestão orçamentária, nesse sentido, pode ser chave para apoiar as secretarias de Educação nesse momento tão delicado, e a troca de boas práticas é fundamental.

Com todos os desafios levantados por este estudo, há uma iminente necessidade de orientação e ajuda técnica aos municípios para estruturarem as complexas ações listadas anteriormente e enfrentarem os enormes desafios do pós-pandemia. **É crucial que governo federal, governos estaduais e governos municipais atuem, conforme o art. 211 da Constituição Federal, em regime de colaboração**, especialmente considerando o momento complexo que o país passa. Esse trabalho conjunto de cooperação nacional requer instâncias de diálogo e pactuação como os que vêm sendo debatidos no âmbito do **PLV da MP nº 934/2020, que foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, aguardando sanção presidencial**.

Esse PLV traz como possível componente a permissão de estratégias para a distribuição às famílias (por meio de cartões magnéticos) dos recursos para a aquisição direta de alimentos para os(as) estudantes, o que minimiza os riscos sanitários da distribuição de kits de alimentos. **A alteração da Lei nº 11.947/2009, permitindo que recursos do PNAE pudessem ser usados com esse fim⁴³, seria vantajosa para estimular a adoção coordenada dessa estratégia de segurança alimentar.**

Paralelamente à qualidade da gestão dos recursos, há um esforço fiscal que o Brasil precisará fazer para salvaguardar o orçamento das redes de educação durante a pandemia, de modo a impedir graves desorganizações que seriam obstáculos ao desenvolvimento socioeconômico do país durante e após a crise. Isso requererá ações legislativas e executivas para evitar o possível colapso financeiro das redes. Algumas delas já vem sendo consideradas nos debates da Frente Parlamentar Mista de Educação, que vem tendo protagonismo na articulação de uma agenda legislativa da educação. Em diálogo com esse processo, concluímos este relatório com algumas das estratégias que o Brasil deve considerar como resposta ao impacto fiscal da pandemia no financiamento da educação.

⁴³ É fundamental expressar a importância da preservação das demais obrigações relativas ao PNAE, como o percentual mínimo de recursos para aquisição de produtos de agricultura familiar.

1. **Empreender esforços de racionalização de gastos nas secretarias**, buscando otimizar todos os recursos existentes e economizar se e onde for possível. O regime de colaboração, entre os municípios ou entre estados e municípios, pode ser um dos caminhos para a coordenação conjunta de ações e otimização dos gastos. Essa discussão se faz especialmente necessária no bojo da **aprovação e implementação do PLV da MP nº 934/2020**, que exigirá articulação entre os diferentes níveis de governo para o enfrentamento da pandemia e retomada das aulas presenciais.

2. **Aprovar medidas legislativas e reforçar ações do governo federal para garantir acesso gratuito à internet com fins educacionais, como medida emergencial** que permita aos(às) estudantes mais vulneráveis ter condições de acompanhar as atividades letivas durante a pandemia, bem como poder usufruir de estratégias remotas de reforço de aprendizagem no período de retomada controlada das aulas presenciais. **Três iniciativas legislativas foram apresentadas para equacionar o desafio da conectividade e requerem urgência de apreciação e votação: o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 142/2018**, que visa instituir legalmente o programa federal Educação Conectada, com diretrizes de equidade na implementação⁴⁴; o **PL nº 3462/2020**, que cria um auxílio-conexão para custear planos de acesso à internet para as famílias de estudantes de baixa renda, durante a pandemia, com custo estimado de R\$ 3 bilhões a R\$ 6 bilhões⁴⁵; e o **PL nº 3477/2020**⁴⁶, que estipula que a União assegurará recursos (estimados em R\$ 26,6 bilhões) para prover o acesso gratuito à internet aos(às) estudantes e professores(as) da Educação Básica Pública, por meio do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

3. **Suplementar o orçamento do PDDE e do PNAE, à luz dos gastos adicionais que as redes de educação estão tendo com as ações para proteção dos(as) estudantes no retorno às aulas presenciais e provisão extraordinária de alimentos.** Os relatórios de impacto fiscal da pandemia na educação revelaram gastos adicionais com alimentação escolar por estudante entre R\$ 52 e R\$ 73, intervalo que pode servir como referência para a suplementação do PNAE⁴⁷, a ser feita diretamente pelo governo federal. Já as despesas das redes municipais apenas com aquisição de materiais de segurança sanitária têm valores médios de R\$ 28 por estudante e poderiam ser compensadas via suplementação do PDDE. Adicionalmente, as escolas precisarão promover outras ações para assegurar o cumprimento dos protocolos sanitários na escola que certamente acarretarão custos adicionais. **Essa proposta está alinhada ao PL nº 3551/2020, que defende suplementação do PDDE em R\$ 2 bilhões para ações relacionadas à estratégia para retorno às aulas**⁴⁸. Além disso, **é fundamental preser-**

⁴⁴ O projeto já foi aprovado na Câmara dos Deputados e está em tramitação no Senado Federal. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/134967>>.

⁴⁵ Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8124108&ts=1594026593763&disposition=inline>>.

⁴⁶ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1907060&filename=PL+3477/2020>.

⁴⁷ Limite máximo do intervalo significa R\$ 0,36 por estudante por dia letivo.

⁴⁸ O governo federal precisará, adicionalmente, oferecer apoio técnico às redes de educação e suas escolas para garantir a boa execução dos recursos distribuídos via PDDE.

var os orçamentos do **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)**, que deverá ter custos adicionais na retomada das aulas presenciais para cumprir as medidas de distanciamento social, e do **Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)**, fundamental para a qualidade do ensino no retorno presencial às escolas.

4.

Aprovar socorro emergencial da União direcionado à educação de estados e municípios, antes do final do exercício de 2020, visando evitar o cenário de possível colapso educacional. Essa proposta de recomposição das perdas dos tributos vinculados à educação está em convergência com o **PL nº 3165/2020**, apresentado em junho na Câmara dos Deputados por um grupo amplo de parlamentares. O conteúdo do PL, em particular o montante de R\$ 31 bilhões inicialmente proposto e a regra de distribuição de matrículas, pode ser discutido à luz dos dados trazidos neste estudo e no relatório anterior dedicado ao panorama das redes estaduais. Nesse sentido, é fundamental identificar se os estados e municípios têm destinado à educação a parcela dos recursos transferidos pela União em função da Lei Complementar nº 173/2020.

5.

Aprovar com urgência a renovação e o aprimoramento do Fundeb (PEC nº 015/2015), de forma a impedir um grave subfinanciamento adicional a uma grande parte das redes de educação. No país, 62% dos municípios passariam a estar em situação de subfinanciamento crítico com o fim do Fundeb, e cerca de mil municípios teriam perdas superiores a 50% do seu orçamento educacional de um ano para o outro. A aprovação do novo Fundeb, portanto, é fundamental para dotar as redes de educação de previsibilidade orçamentária para 2021 e balizar as estratégias de recuperação da crise gerada pela pandemia.





INSTITUTO
UNIBANCO



TODOS
PELA
EDUCAÇÃO